



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DA REITORIA
Endereço: BR 465, KM 7, Centro - Seropédica, CEP: 23897-970
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 - E-mail: gabinete@ufrj.br

Portaria n.º 646 /GR 07 de julho de 2014.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ e, tendo em vista o que consta do Processo n.º 23083.002118/2011-66

R E S O L V E: I- Retificar a Portaria GR n.º 293, de 01 de abril de 2011, publicada no D.O.U. de 04/04/2011, Seção II, pág. 25, que concedeu aposentadoria compulsória a **MILTON GOMES**, SIAPE n.º 0385256, **onde se lê:** declarar aposentado compulsoriamente, com fundamento no Art. 40, inciso II, da Constituição Federal de 1988, em sua redação original, combinado com o Art. 3º, § 2º da Emenda Constitucional n.º 41/2003, **leia-se:** declarar aposentado voluntariamente, com fundamento no Art. 3º, itens I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional n.º 047/2005.

Ana Maria Dantas Soares

Reitora
EDUARDO MENDES CALLADO
ASSINADO PELO VICE-REITOR
POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
PORTARIA N.º 645 / GR / 13